

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: _____

Data: 13.01.79

Pg.: _____

Inundação de área indígena é criticada

13.01.79 ESP

Das sucursais

O futuro alagamento de parte da reserva indígena de Ibirama, área onde se encontram as árvores que a Funai pretende vender, constitui crime maior do que a simples devastação das matas. A opinião é da Anai — que já impetrou mandado de segurança para impedir a realização do negócio — e do Conselho Indigenista Missionário, que ontem contestaram a nota divulgada pela Funai a respeito da área indígena de Ibirama.

O vice-presidente da Associação Nacional de Apoio ao Índio, advogado Caio Lustosa, disse ontem em Porto Alegre que "nem a Fundação Nacional do Índio nem o DNOS podem construir uma barragem em terras particulares dos indígenas e, portanto, tal barragem é ilegal". O dirigente da Anai explicou que tal construção só poderia ocorrer, em terras indígenas, depois de um decreto do presidente da República determinando intervenção federal na área, conforme determina o artigo 20, letra D, do Estatuto do Índio. "Mas a situação não é essa — explicou — porque aquelas terras são particulares dos índios; eles têm domínio privado sobre elas, pois receberam-nas do governo de Santa Catarina; nesse caso, só poderão ser inundadas por águas de qualquer represa, do DNOS ou de quem quer que seja, se houver decreto de desapropriação."

Nenhuma dessas medidas foi adotada pelas autoridades

federais. "Então, concluiu Lustosa — a inundação é ilegal e, justificar com ela o abate de árvores, é justificar uma ilegalidade com outra." Caio Lustosa entrou com mandado de segurança contra a Funai porque esta pretende vender 15 mil metros cúbicos de madeira em pé (árvores) da reserva indígena de Ibirama, transação que não conta com o apoio dos kaigangs que vivem na reserva e que pediram o apoio da Anai.

A nota da Funai divulgada ontem a respeito da área indígena de Ibirama, "ridiculariza o próprio órgão de proteção ao índio, uma vez que o programa de represas é ainda pior que o de devastação das matas, denunciado pela Anai, pois acaba roubando o território indígena por inteiro", disse ontem, em Brasília, o secretário do Conselho Indigenista Missionário, padre Egydio Schawden.

O secretário do Cimi disse ainda que a Funai deveria ser a primeira a denunciar "esse programa sombrio que vem ferindo tão violentamente diversas áreas indígenas dentro do programa de emancipação das terras indígenas do Brasil". Além de Ibirama, também desaparecerão a reserva dos índios tuxas, na Bahia, de Mangueirinha no Paraná, e parte da reservas dos índios parakanas, no Pará e waimiri-atroari, em Roraima. No caso dos waimiri-atroari, a preocupação ainda é maior porque há indícios da presença de índios, ainda arredios, na área que será inundada.